

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2023 | Edição: 45 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 30, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 261.386.870,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, inciso III, alíneas 'i', item '1', e 'm', item '1', da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 261.386.870,00 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

### ANEXO I

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento									
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal								2.000.000
	Atividades								
2215 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento	04 121							2.000.000
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento - Nacional	04 121							2.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000
ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento									
UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								259.386.87

	Atividades									
0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	04 121								259.386.87
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	04 121								259.386.87
			F	3-ODC	2	90	0	1444		259.386.87
TOTAL - FISCAL										259.386.87
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										259.386.87

## ANEXO II

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União										
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									261.386.87
	Operações Especiais									
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846								261.386.87
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846								261.386.87
			F	3-ODC	2	80	0	8444		261.386.87
TOTAL - FISCAL										261.386.87
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										261.386.87

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.